EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA Nº 071/2024

Emenda Impositiva Individual ao Projeto de Lei do Executivo nº 14 de 30 de setembro de 2024, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Embu-Guaçu para o exercício de 2025.

O Vereador Isaias Coelho, no uso das atribuições legais e de acordo com o disposto no 169-A da Lei Orgânica Municipal, apresenta EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL ao Projeto de Lei nº 14 de 30 de setembro de 2024 – Estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2025.

Esta Emenda Impositiva Individual destina recursos da ordem de R$ 40.000,00 (cinquenta mil reais), exclusivamente, para a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social com a finalidade de ajudar o Movimento Renovador Paulo VI (CNPJ: 47.655.733/0002-09) para despesas com cursos profissionalizantes.

DESTINO:

ÓRGÃO	10.00.00	SECRETARIA DE ASSINTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
UNIDADE	10.05.00	DEPTO PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

CÓDIGO DA AÇÃO	AÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	+/-
08.243.0013.2016	ATENDIMENTO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE - SCFV	DESPESAS CORRENTES	R$ 40.000,00	+
				+
		TOTAL	R$ 40.000,00	+

ORÍGEM

ÓRGÃO	03.00.00	Secretaria de Finanças e Orçamento
UNIDADE	03.02.00	Depto Finanças e Orçamento

CÓDIGO DA AÇÃO	AÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	+/-
28.846.0009.2092	RECURSOS PARA EMENDAS PARLAMENTARES	DESPESAS CORRENTES	R$ 40.000,00	-
				-
		TOTAL	R$ 40.000,00	-

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 19 de novembro de 2024.

Isaias Coelho
Vereador - PSD

JUSTIFICATIVA

O envio de emenda impositiva no valor de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais) para a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social de Embu-Guaçu, destinada à entidade Movimento Renovador Paulo VI, a fim de custear despesas de cursos profissionalizantes para jovens aprendizes, os quais visam promover o desenvolvimento socioeconômico da região. Esses cursos oferecem oportunidades de qualificação e inserção no mercado de trabalho para os jovens que vivem em situação de vulnerabilidade social, contribuindo para a redução da pobreza, da violência e da evasão escolar.

Além disso, a entidade Movimento Renovador Paulo VI tem uma trajetória reconhecida de atuação na área da assistência social, com projetos voltados para a educação e a cidadania.

Essa emenda impositiva é uma forma de garantir o desenvolvimento de uma iniciativa que beneficia diretamente a população de Embu-Guaçu e que está alinhada com as políticas públicas do governo federal.